



RESOLUÇÃO Nº 022/2016-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 21/06/2016.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o **2º Termo Aditivo** ao **Convênio nº 236/2012**, celebrado entre a Fundação Araucária e UEM, visando à **prorrogação dos prazos**.

Considerando o conteúdo do Processo nº 6.549/2012-PRO;
considerando as Resoluções nºs 047/2012-CI/CCA e 014/2015-CI/CCA;
considerando o Parecer nº 494/2016-PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 15 de junho de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **2º Termo Aditivo** ao **Convênio nº 236/2012** celebrado entre a Fundação Araucária e UEM, objetivando a **prorrogação dos prazos**: de **execução até 02/04/2016**, **prestação de contas até 02/05/2016**, **avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até 02/07/2016** e o prazo de **vigência até 02/07/2016**.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 15 de junho de 2016.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 28/06/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).